



**DECRETO Nº. 032/2019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MAURICIO LEONIR SONDA PARA O CARGO DE ADVOGADO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE SERRA ALTA/SC, EDITAL Nº. 001/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº. 001/2018, do Município de Serra Alta/SC,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o Sr. Mauricio Leonir Sonda, portador do CPF nº. 009.112949-45, RG nº.4.896.006 SSP/SC, para o Cargo de Advogado, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, Nível 154, do Grupo V – TEC, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

**Art. 2º** Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

**Art. 3º** Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.


**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 04 de fevereiro de 2019.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDIRSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 032/2019</u>
DATA:	<u>05/02/2019</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2748</u>
	 Assinatura